

CNM: 085019.2.0009818-89

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Palmas - Estado do Paraná  
Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 639  
Titular: Anna Julia Araujo de Oliveira Kasproski  
CPF 857.566.369-00

**REGISTRO GERAL**Matrícula Nº **9.818**FICHA  
**9.818 / 01**

RUBRICA

**MATRÍCULA Nº: 9.818.- DATA: 24/08/2001.-** Consta do Quinhão nº 1, da Divisão Judicial da Gleba 2, do Quinhão 8, da Fazenda Passo Fundo, situado neste município e comarca de Palmas, contendo a área de 484.000 m² (quatrocentos e oitenta e quatro mil metros quadrados), composta de faxinais e matos, contendo um rancho construído de madeiras lascadas, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco colocado no Ponto de Partida da Medição Geral do Perímetro, segue dividindo com a Gleba 1 do Quinhão 3 da Fazenda Cacumbangue, por uma cerca de arame, até um marco Antigo, na divisa da Gleba 2 do Quinhão 12 da Fazenda Passo Fundo; daí, segue dividindo com a Gleba 2 do Quinhão 12 da Fazenda Passo Fundo, pela cerca de Arame, até um marco de Imbuia, na divisa do Quinhão nº 4 de Plínio Ferreira de Lima; daí, segue no rumo de 51°11 SO, dividindo com o Quinhão nº 4: aos 857,20 metros, marco de Imbuia, na divisa da Gleba 1 do Quinhão 5 da Fazenda Passo Fundo; daí, segue nos rumos de 48°49 SE, 32°43 SE, 31°58 SE, 42°29 S, 51°11 SE, 41°38 SE, 45°39 SE, 52°46 SE, 48°20 SE e 39°08 SE, nas distâncias de 129,00 - 31,80 - 69,90 - 28,80 - 61,10 - 52,30 - 96,40 - 55,80 - 54,20 e 67,30 metros, respectivamente, dividindo com a Gleba 1 do Quinhão da Fazenda Passo Fundo, por linhas secas, até o Ponto de Partida. A Servidão de trânsito deste Quinhão, é um caminho vicinal, que através dos Quinhões nºs 4 e 2, o liga na estrada Palmas - Iguazu. Todos os rumos são verdadeiros, sendo a declinação da agulha magnética de 8°10'Ocidental.- O imóvel acima descrito, encontra-se cadastrado no INCRA em maior porção sob n. 724.068.018.511-1 e na Receita Federal sob n. 1.643.196-0.- **PROPRIETÁRIO: ANTONIO BONIFÁCIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF/MF sob n. 057.224.469-04, residente e domiciliado neste município.- **REGISTRO ANTERIOR Nº: 21.269**, às folhas 190 à 191, do livro nº 3-Z, de Transcrição das Transmissões, deste Ofício de Imóveis.- **OBSERVAÇÃO:** As divisas e confrontações acima descritas, são as constantes da fotocópia autenticada pelo Escrivão Luiz Antonio de Siqueira Guérios, desta cidade, em data de 23 de agosto de 2001, a qual fica arquivada neste Ofício sob nº 006544.- Eu, Celina Rosi Zamarchi, Escrevente Substituta, o digitei, conferi e assino.- Cota: 30 VRC - R\$ 2,25.

Referido é verdade e dou fé.  
Palmas, 24 de agosto de 2001.-  
*[Assinatura]* Oficial.-

**R-1-9.818.-** Protocolos 33.230 e 33.276.- **Datas:** 17/08/2001 e 24/08/2001.- Nos termos do Formal de Partilha, e Termo de Retificação, extraído dos Autos n. 201/99 de Arrolamento, em datas de 08 de junho de 2000 e 21 de agosto de 2001, pelo Escrivão do Cível Luiz Antonio de Siqueira Guérios, desta comarca de Palmas, Paraná, uma parte do imóvel constante da presente matrícula, ou sejam a área de 165.165,00 m² (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados), foi adquirido por **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOZA** casada com **ANTONIO ESCONGINSKI LUSTOZA**, brasileiros, ela do lar, inscrita no CPF/MF sob n. 836.365.601-15, ele agricultor, inscrito no CPF/MF sob n. 542.730.649-87, residentes e domiciliados na cidade de Querência, MT, em legítima paterna no **ESPÓLIO DE ANTONIO BONIFÁCIO DOS SANTOS**, julgado por sentença do Dr. Udenir Sgarbi, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Palmas, PR, em data de 30 de maio de 2000, tendo a mesma transitado em julgado nesta mesma data, no valor de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).- A Guia do ITCMD foi apresentada nos autos de arrolamento anteriormente mencionados.- Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa sob n. 3173/01, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em data de 09 de agosto de 2001; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob n. 4.490.797, emitida em data de 16/03/2001, válida até 17/09/2001, com o n. do imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.643.196-0 e área total: 87,1 ha; e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, com código do imóvel: 724.068.018.511-1, mód. rural: 24,8 ha, n. mód. rurais: 4,45, mód. fiscal: 24,0 ha, n. mód. fiscais: 5,95, f. mín. parc.: 3,0 ha, área reg.: 142,9 ha, documentos esses que ficam arquivados neste Ofício sob n. 006544.- Eu, Celina Rosi Zamarchi, Escrevente Substituta, a digitei e conferi.- Cota: 1.575 VRC - R\$118,12.-

Segue no verso

Matrícula Nº  
**9.818**Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYZY KQ8AQ B5VFK 3DJZ3



CNM: 085019.2.0009818-89

Página 01F

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2N5vkVcb4qWfZXJkF868p  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos

Continuação

O referido é verdade e dou fé.  
Palmas, 24 de agosto de 2001.

\_\_\_\_\_  
Oficial.

R-2-9.818.- Prots. 33.225 e 33.325.- Datas: 17/08/2001 e 31/08/2001.- Nos termos do Formal de Partilha e Termo de Retificação, extraído dos Autos n. 201/99 de Arrolamento, em datas de 08 de junho de 2000 e 21 de agosto de 2001, pelo Escrivão do Cível Luiz Antonio de Siqueira Guérios, desta comarca de Palmas, Paraná, uma parte do imóvel constante da presente matrícula, ou seja, a área de 101.035,00 m<sup>2</sup> (cento e um mil e trinta e cinco metros quadrados), foi adquirido por ESLI DO ROCIO DOS SANTOS BOESE casada com CARLOS BOESE, brasileiros, ela do lar, inscrita no CPF/MF sob n. 710.451.559-34, ele agricultor, residentes e domiciliados em Coronel Domingos Soares, PR, em legítima paterna no ESPÓLIO DE ANTONIO BONIFÁCIO DOS SANTOS, julgado por sentença do Dr. Udenir Sgarbi, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Palmas, PR, em data de 30 de maio de 2000, tendo a mesma transitado em julgado nesta mesma data, no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), sem condições.- A Guia do ITCMD foi apresentada nos autos de arrolamento anteriormente mencionados.- A Certidão Negativa sob n. 3173/01, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em data de 09 de agosto de 2001; a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob n. 4.490.797, emitida em data de 16/03/2001, válida até 17/09/2001, com o n. do imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.643.196-0 e área total: 87,1 ha; e, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, com código do imóvel: 724.068.018.511-1, mód. rural: 24,8 ha, n. mód. rurais: 4,45, mód. fiscal: 24,0 ha, n. mód. fiscais: 5,95, f. mín. parc.: 3,0 ha, área reg.: 142,9 ha, documentos esses que ficam arquivados neste Ofício sob n. 006544.- Eu, Celina Rosi Zamarchi, Ex, Escrevente Substituta, a digitei e conferi.- Cota: 1.575 VRC - R\$118,12.-

O referido é verdade e dou fé.  
Palmas, 31 de agosto de 2001.

\_\_\_\_\_  
Oficial.

R-3-9.818.- Prot. 33.355.- Data: 10/09/2001.- Nos termos da Certidão de Pagamento, extraída dos Autos n. 201/99 de Arrolamento, em data de 06 de setembro de 2.001, pelo Escrivão do Cível Luiz Antonio de Siqueira Guérios, desta comarca de Palmas, Paraná, o imóvel remanescente da presente matrícula, ou seja, a área de 217.800 m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete mil e oitocentos metros quadrados), foi adquirido por CONCEIÇÃO D'APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob n. 865.293.909-87, residente e domiciliada na localidade denominada Irara, em Coronel Domingos Soares, PR, em meação no ESPÓLIO DE ANTONIO BONIFÁCIO DOS SANTOS, julgado por sentença do Dr. Udenir Sgarbi, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Palmas, PR, em data de 30 de maio de 2.000, tendo a mesma transitado em julgado em 31 de maio de 2.000, cujo imóvel foi adquirido juntamente com outro imóvel registrado sob n. R-1-9.817, na matrícula 9.817 de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis, no valor de R\$14.000,00, sem condições.- A Guia do ITCMD foi apresentada nos autos de arrolamento anteriormente mencionados.- A Certidão Negativa sob n. 3173/01, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em data de 09 de agosto de 2.001; a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob n. 4.490.797, emitida em data de 16/03/2.001, válida até 17/09/2.001, com o n. do imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.643.196-0 e área registrada: 87,1; e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, com código do imóvel: 724.068.018.511-1, mód. rural: 24,8 ha, n. mód. rurais: 4,45, mód. fiscal: 24,0 ha, n. mód. fiscais: 5,95, f. mín. parc.: 3,0 ha, área reg.: 142,9 ha, já encontram-se arquivados neste Ofício sob n. 006544.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Ex, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.046 VRC - R\$153,45.-

O referido é verdade e dou fé.  
Palmas, 19 de setembro de 2001.-

\_\_\_\_\_  
Oficial.

R-4-9.818.- Prot. 37.200.- Data: 14/10/2003.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 27 de agosto de 2.001, pela Empregada Juramentada Edith França Camargo, do Tabelação Leinig, desta cidade, o imóvel constante do registro R-1-9.818, da presente matrícula, ou seja, a área de 165.165,00 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco mil cento e sessenta e cinco metros quadrados),

Segue

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3



CNM: 085019.2.0009818-89

Página 01V

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2N5vkVcb4qWfZXJkF868p  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos

FICHA  
9.818 / 02

RUBRICA

foi adquirido por WILSON FERREIRA DA ROSA, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade sob n. 5.313.934-5/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 755.947.229-04, residente e domiciliado no lugar denominado Iraras, em Coronel Domingos Soares, PR, por compra feita de MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOZA e seu marido ANTONIO ESCONGINSKI LUSTOZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.034.081-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 836.365.601-15, ele agricultor, inscrito no CPF/MF sob n. 542.730.649-87, residentes e domiciliados em Querência, MT, neste ato representados por sua bastante procuradora S<sup>a</sup>. CIRLEI APARECIDA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob n. 6.084.290-6/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 759.677.749-04, residente e domiciliada em Coronel Domingos Soares, PR, pelo preço de R\$8.866,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$17,73 com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97020101. Foram apresentadas a Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 81/2002, devidamente quitada em 27 de setembro de 2.002; as Certidões Negativas sob nºs 198981 e 198977, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná, em datas de 20 de outubro de 2.003, a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob n. 6.417.696, emitida em data de 09 de outubro de 2.003, válida até 12 de abril de 2.004, com o n. do imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.708.119-3 e área registrada: 16,5 ha; e, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, com código do imóvel: 950.017.859.583-6, mód. rural: 20,6 ha, n. mód. rurais: 0,80, mód. fiscal: 24,0 ha, n. mód. fiscais: 0,70, f. mín. parc.: 3,0 ha, área reg.: 16,5 ha, documentos esses que ficam arquivados neste Ofício sob n. 008749.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.935 VRC - R\$203,18.-

O referido é verdade e dou fê.

Palmas, 20 de outubro de 2003.-

Oficial.

R-5-9.818.- Prot. 43.178.- Data: 09/10/2006.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 10 de maio de 2004, pelo Tabelião de Notas Rodrigo A. Lustoza, do Município de Coronel Domingos Soares, Distrito da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, uma parte do imóvel constante do registro R-2-9.818, da presente matrícula, ou seja a área de 72.600,00 m<sup>2</sup> (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados) foi adquirida por CARLOS ALBERTO FERNANDES, brasileiro, casado com MARCIA ANDREIA APARECIDA COSTA FERNANDES, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, mecânico, portador da Cédula de Identidade sob n. 5.833.975-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 917.178.689-91, residente e domiciliado na Rua Bento Stingelin, n. 169, em Palmas, PR, por compra feita de ESLI DO ROCIO DOS SANTOS BOESE e seu marido CARLOS BOESE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.121.707-1/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 710.451.559-34, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade sob n. 6.773.112-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 016.309.799-29, residentes e domiciliados na Fazenda Passo Fundo, em Coronel Domingos Soares, PR, pelo preço de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$12,00 com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97050101. Foi apresentada a Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 36/2004, devidamente quitada em 06 de maio de 2004, a qual fica arquivada neste Ofício sob n. 012152.- A Certidão Negativa sob n. 381485, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em data de 02 de outubro de 2006, válida até 01 de novembro de 2006; a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com Código de Controle sob n. 98EA.63E1.1DDC.2D9C, emitida em data de 27 de setembro de 2006, válida até 27 de março de 2007, com o n. do imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.206.005-8 e área registrada: 16,5 ha; e, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, com

Registro  
9.818

Segue no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3

CNM: 085019.2.0009818-89

Página 02F

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2N5vkVcb4qWfZXJkF868p  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos

Continuação

código do imóvel: 000.043.093.840-1, mód. rural: 20,0 ha, n. mód. rurais: 0,68, mód. fiscal: 24,0 ha, n. mód. fiscais: 0,68, f. mín. parc.: 3,0 ha, área reg.: 16,5 ha, já encontram-se arquivados neste Ofício sob n. 012151.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.485 VRC - R\$155,93.-

O referido é verdade e dou fé.-  
Palmas, 10 de outubro de 2006.-

Oficial.

Av-6-9.818 - Prot. 49.905 - Data: 01/09/2009 - Em data de 01 de setembro de 2009, a requerimento da proprietária ESLI DO ROCIO DOS SANTOS BOESE, que juntou uma fotocópia autenticada de sua certidão de casamento sob n. 59, lavrada às fls. 428, do Livro n. B-01, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Coronel Domingos Soares, desta Comarca de Palmas, PR, averba-se a inclusão do regime de bens de seu casamento no registro R-2-9.818, da presente matrícula, ou seja, Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. O referido requerimento fica arquivado neste Ofício, juntamente com a fotocópia retro mencionada, sob n. 015573.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 315 VRC - R\$33,07.-

O referido é verdade e dou fé.-  
Palmas, 03 de setembro de 2009.-

Oficial.

R-7-9.818 - Prot. 49.782 - Data: 20/08/2009 - Nos termos da Certidão de Pagamento, extraída dos Autos n. 249/2007 de Ação de Separação Judicial Litigiosa, em data de 08 de julho de 2.009, pela Escrivã da Vara de Família e Anexos Bernadeth Pacheco Franco Lago, desta comarca de Palmas, Paraná, o imóvel remanescente do registro R-2-9.818, da presente matrícula, ou seja, a área de 28.435,00 m<sup>2</sup> (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), foi adquirido por ESLI DO ROCIO DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.121.707-1/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 710.451.559-34, residente e domiciliada em Palmas, PR, em separação judicial litigiosa de CARLOS BOESE, julgado por sentença do Dr. Marcos Antonio da Cunha Araújo, Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca de Palmas, PR, em data de 18 de dezembro de 2.008, tendo a mesma transitado em julgado em 27 de abril de 2.009, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sem condições.- Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa sob n. 585808, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em data de 13 de agosto de 2.009, válida até 11 de setembro de 2.009; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob n. A39D.EB58.AB98.7016, emitida em data de 11 de agosto de 2.009, válida até 07 de fevereiro de 2.010, com o n. do imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.206.005-8 e área registrada: 16,5; e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, com código do imóvel: 000.043.093.840-1, mód. rural: 0,0 ha, n. mód. rurais: 0,0, mód. fiscal: 24,0ha, n. mód. fiscais: 0,2458, f. mín. parc.: 3,0 ha, área reg.: 5,9 ha. documentos esses que ficam arquivados neste Ofício sob n. 015573.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.260 VRC - R\$132,30.-

O referido é verdade e dou fé.-  
Palmas, 03 de setembro de 2009.-

Oficial.

R-8-9.818.- Prot. 58.522.- Data: 19/06/2012.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 048 à 049, do Livro 0223, em data de 25 de janeiro de 2012, pelo Escrevente Juramentado Diego Varella, do Tabelionato Leinig, desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná, uma parte do imóvel constante do registro R-7-9.818, da presente matrícula, ou seja, área de 12.425,27 m<sup>2</sup> (doze mil quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e sete centímetros quadrados), foi adquirida por CARLOS ALBERTO FERNANDES, brasileiro, casado com MARCIA ANDREIA APARECIDA COSTA FERNANDES, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da

Continua na fls 04

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3



Ficha

9.818/03F

Rubrica

Lei 6.515/77, ele mecânico, portador da Cédula de Identidade sob n. 5.833.975-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 917.178.689-91, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 6.891.950-9/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 016.221.099-02, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, n. 1216, Centro, em Palmas, PR, por compra feita de ESLI DO ROCIO DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.121.707-1/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 710.451.559-34, residente e domiciliada no local denominado Fazenda Passo Fundo, no município de Coronel Domingos Soares, PR, pelo preço de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 08026018300159071, no valor de R\$6,12 com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97020101. A Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob nº 21/2009, devidamente quitada em 27 de março de 2009; as Certidões Negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor de Palmas, PR, em data de 20 de janeiro de 2012, e pela Vara do Trabalho desta cidade, em data de 24 de janeiro de 2012, conforme item 16.2.8.1., do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, das quais os outorgados compradores têm pleno conhecimento, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com Código de Controle sob n. E05B.46EB.9943.DF30, emitida em data de 24 de janeiro de 2012, válida até 22 de julho de 2012, com o nº. do imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.206.005-8 e área registrada: 16,5 ha; e, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, com código do imóvel: 000.043.093.840-1, mód. rural: 0,00 ha, n. mód. rurais: 0,00, mód. fiscal: 24,0 ha, n. mód. fiscais: 0,2458, f. mín. parc.: 3,00 ha, área reg.: 5,9000 ha, foram apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Foi apresentada a Certidão Negativa sob n. 844139, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em data de 20 de junho de 2012, válida até 19 de julho de 2012, a qual fica arquivada neste Ofício, no Arquivo Geral, sob n. 018541.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, , Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.260 VRC - R\$177.66.-

O referido é verdade e dou fé.-  
Palmas, 09 de julho de 2012.-

Oficial.

Av-9-9.818 - Prot.72.096 - Data: 15/08/2016.- Em data de 08 de agosto de 2016, a requerimento da proprietária ESLI DO ROCIO DOS SANTOS, que juntou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, datada de 08 de agosto de 2016, devidamente assinada por seu Prefeito Municipal Sr. Valdir Pereira Vaz, averba-se que o imóvel constante da presente matrícula faz parte integrante do território do Município de Coronel Domingos Soares, desta Comarca de Palmas, PR, conforme memorial descrito na Lei Estadual de criação do Município de nº 11.265 de 21 de dezembro de 1995.- O referido requerimento, juntamente com a certidão retro mencionada, ficam arquivados neste Ofício, no Arquivo de Requerimentos, sob n. 3.489.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, , Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 315 VRC - R\$57,33.-

O referido é verdade e dou fé.-  
Palmas, 12 de setembro de 2016.-

Oficial.

R-10-9.818.- Prot. 72.097.- Data: 15/08/2016.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 005 à 006, do Livro 143, em data de 08 de agosto de 2016, pelo Escrevente Juramentado André Braganholo Lustoza, do Município de Coronel Domingos Soares, desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná, o imóvel remanescente do registro R-7-9.818, da presente matrícula, ou seja, a área de 16.009,73 m² (dezesseis mil, nove metros e setenta e três centímetros quadrados), foi adquirido por JOCENILTO DOS SANTOS BUENO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, bancário, portador da Cédula de Identidade sob n. 9.459.604-1/PR, inscrito no CPF/MF sob n.

Continua no verso.

Matrícula Nº  
9.818

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3



CNM: 085019.2.0009818-89

Página 03F

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2N5vkCb4qWfZXJkF868p  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos

Continuação

078.950.379-43, residente e domiciliado na Rua José Salvador, s/n., centro, em Coronel Domingos Soares, PR, por compra feita de ESLI DO ROCIO DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.121.707-1/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 710.451.559-34, residente e domiciliada na Fazenda Passo Fundo, s/n, Interior, em Coronel Domingos Soares, PR, pelo preço de R\$17.625,00 (dezesete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 24000000001759374-7, no valor de R\$73,68, quitada em 29 de julho de 2016. A Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 95394, devidamente quitada em 29 de julho de 2016; a Certidão Negativa de Ônus reais, legais, convencionais ou de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida por este Registro de Imóveis, em data 05 de agosto de 2016; a Certidão Negativa expedida pelo IAP sob n. 1236632, em data de 08 de agosto de 2016; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR com Código de Controle sob n. E3A9.38C1.BC90.C5EE, emitida em data de 08 de agosto de 2016, válida até 04 de fevereiro de 2016, com o n.º do imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.206.005-8 e área registrada: 16,5 ha; e, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com código do imóvel: 000.043.093.840-1, mód. rural: 0,0 ha, n. mód. rurais: 0,00, mód. fiscal: 0,00 ha, n. mód. fiscais: 0,2458, f. mín. parc.: 3,00 ha, área reg.: 5,9 ha, foram apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificado a indisponibilidade de bens, em nome de Esli do Rocio dos Santos e Jocenildo dos Santos Bueno, com hash sob ns. 1fd6. c868. aa7c. 9e2a. 5b29. 1f0c. 9629. 6e72. 72a0. 72b6 e 3ea9. 4cb3. 3c9c. 6284. affb. e4f5. 2781. 8003. d982. b28b.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, *[assinatura]*, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.385 VRC - R\$434,07.-

O referido é verdade e dou fé.-

Palmas, 12 de setembro de 2016.-

*[assinatura]* Oficial.

**Av-11-9.818 - Prot. 76.404 - Data: 04/01/2018 - INCLUSÃO DE DOCUMENTOS** - Em atendimento ao requerimento emitido em 05 de fevereiro de 2018, pelo inventariante ANTONIO JAIR DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, agricultor, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.963.258-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 452.035.559-15, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, nº 146, Centro, em Palmas/PR, procede-se a presente **averbação de inclusão do número da Cédula de Identidade da Sra. CONCEIÇÃO D'APARECIDA DOS SANTOS, ou seja, "5.106.627-8/PR"**, conforme cópia autenticada do documento pessoal, arquivada no Arquivo Geral 001.- O requerimento fica arquivado neste Ofício, em Requerimentos 001.- Documentos arquivados de acordo com a numeração do protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, *[assinatura]*, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 315 VRC - R\$ 60,79.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 05 de Fevereiro de 2018.- Escrevente Substituto.

**R-12-9.818 - Prot. 76.404 - Data: 04/01/2018 - PARTILHA DE BENS** - Nos termos da Escritura Pública de Inventário Causa Mortis com Partilha e Pagamento aos Herdeiros, lavrada às fls. 022/028v, do Livro nº 151-N, em data de 24/10/2017, pelo Tabelião de Notas Substituto, André Braganholo Lustoza, do Serviço Distrital, do Município de Coronel Domingos Soares, Comarca de Palmas, Estado do Paraná, o **imóvel constante do R-3-9.818, da presente matrícula foi adquirido pelos herdeiros, nas seguintes proporções: 100.833,33 m² (cem mil oitocentos e trinta e três metros e trinta e três centímetros quadrados), por ESLI DO ROCIO DOS SANTOS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.121.707-1/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 710.451.559-34, residente e domiciliada na Rua Dario Boese, nº 2.069, Centro, em Coronel Domingos Soares/PR; **100.833,33 m² (cem mil oitocentos e trinta e três metros e trinta e três centímetros quadrados), por ANTONIO JAIR DOS SANTOS** e sua mulher **MARIA TEREZINHA NEVES DOS SANTOS**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 5.799, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.963.258-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 452.035.559-15, ela professora, portadora da Cédula de Identidade sob nº

Continua na ficha 04

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UYZ KQ8AQ B5VFK 3DJZ3



|                  |
|------------------|
| Ficha            |
| <b>9.818/04F</b> |
| Rubrica          |

3.842.811-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 632.493.169-20, residentes e domiciliados na Rua Bispo Dom Carlos, nº 146, Centro, em Palmas/PR; 16.133,34 m² (dezesesseis mil cento e trinta e três metros e trinta e quatro centímetros quadrados), por **ROSANE APARECIDA DOS SANTOS LEHMANN** e sua marido **LADISLAU TONIAL LEHMANN**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após à vigência da Lei nº 6.515/77, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.991.697-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.010.359-08, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.186.539-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.905.129-81, residentes e domiciliados na Linha São João, s/n, Irapur, em Coronel Domingos Soares/PR, por ocasião do falecimento de **CONCEIÇÃO D'APARECIDA DOS SANTOS**, era portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.106.627-8/PR, era inscrita no CPF/MF sob nº 865.293.909-87, neste ato representado por seu inventariante, o senhor **ANTONIO JAIR DOS SANTOS**, anteriormente qualificado.- Pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).- Foi paga guia de recolhimento FUNREJUS sob nº 25703414-0 no valor de R\$ 774,00, em 16/10/2017, arquivada neste Ofício em Funrejus 0,2% - Receita 7.2 nº 001.- Foram apresentadas: as guias de Recolhimento de ITCMD, em nome dos adquirentes. Declaração nº 201700044253-0, conforme guias: 2017.00582548-8, no valor de R\$ 2.580,00; 2017.00582549-6, no valor de R\$ 2.580,00; 2017.00582552-6, no valor de R\$ 2.580,00; todas devidamente quitadas em 16/10/2017, arquivadas em Certidões Estaduais 001.- Apresentada a Certidão Negativa de Ônus reais, legais, convencionais ou de ações reais e pessoais reipersecutórias expedida por este Registro de Imóveis em 16/10/2017, devidamente arquivada no Arquivo Geral 001.- Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 489/2017, válida por 60 dias, arquivada em Certidões Municipais 001.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR, com código de controle: 5EE8.BFA0.CD97.9A5F, emitida em data de 13/10/2017, válida até 11/04/2018, NIRE: 1.643.196-0, e área total: 60,5 ha; e, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, com Código do Imóvel: 000.043.093.815-0; Mód. Rural: 24.3137 ha; Nº Mód. Rurais: 2,04; Mód. Fiscal: 24,0000; Nº Mód. Fiscais: 2,5167; F. Min. Parc.: 3,00 ha; Área Reg.: 60.4000 ha, os quais ficam arquivados neste Ofício, em Certidões União 001.- Registro no CAR: PR-4106456-C2979BBC4E89450A820B809581E86DA3, com área total de 60,5005 ha, e, Certidão Negativa de Débitos Ambientais, emitida pelo IAP, nº 1345016, emitida em 19/10/2017, válida até 15/11/2017, ambas arquivadas em Certidões Estaduais 001.- Todas, apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Documentos arquivados conforme número do protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens em nome da Transmittente, com resultado negativo, conforme Hash: b120.90c9.557a.b8d8.a683.6d21.2b5c.3001.4e61.6ba8.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhosi, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 4.312-VRC - RS 832.21 - O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 05 de Fevereiro de 2018.-

Escrevente Substituto.

**R-13-9.818 - Prot. 76.638 - Data: 12/02/2018 - FORMAL DE PARTILHA** - Nos Termos do Formal de Partilha, extraídos dos Autos nº 0003615-11.2014.8.16.0123, pela Escrivã Bernadeth Pacheco Franco, da Vara de Família e Anexos, desta Comarca de Palmas, Estado Paraná, os imóveis constantes dos registros R-5-9.818 e R-8-9.818, ou seja, a área de 85.025,27 m² (oitenta e cinco mil, vinte e cinco metros e vinte e sete centímetros quadrados), foram adquiridos em virtude de meação, pela viúva meira **MARCIA ANDREIA APARECIDA FERNANDES**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.891.950-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 061.221.099-02, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1.216, em Palmas/PR; E por herança, na fração ideal de 25,00% por **NICOLAS FERNANDES**, brasileiro, menor impúbere, portador da Cédula de Identidade nº 14.354.686-

Continua no verso.

Matrícula Nº  
9.818Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3

CNM: 085019.2.0009818-89

Página 04F

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2N5vkCb4qWfZXJkF868p  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos

Continuação

1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 095.161.209-38, e Certidão de Nascimento nº 25.790; e, na fração ideal de 25,00% por LUCAS FERNANDES, brasileiro, menor impúbere, portador da Cédula de Identidade nº 13.593.167-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 095.161.089-97, portador da Certidão de Nascimento nº 31.183; ambos, neste ato representados por sua mãe, MARCIA ANDREIA APARECIDA FERNANDES, anteriormente qualificada; Em virtude do falecimento do senhor CARLOS ALBERTO FERNANDES, era brasileiro, era casado, era portador da Cédula de Identidade sob nº 5.833.975-0, era inscrito no CPF/MF sob nº 917.178.689-91; julgado por sentença pela Drª Tatiana Bueno Gomes, M.M Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos, da Comarca de Palmas/PR, em data de 27/09/2017, tendo a mesma transitado em julgado em 28/09/2017, no valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil duzentos reais), sem condições.- Foram apresentadas: Guias de Recolhimento do ITCMD, sob números: A) 2015.00317036-4, base de cálculo R\$ 148.767,88, imposto devidamente quitado na data de 27/11/15, no valor de R\$ 5.950,72; B) 2015.00317042-9, base de cálculo R\$ 148.767,88, imposto devidamente quitado na data de 27/11/15, no valor de R\$ 5.950,72, ambos, arquivados juntamente com a Declaração nº 201500090844-3; e, Guias Complementares do ITCMD sob nºs A) 2016.00378689-4, base de cálculo R\$ 2.500,00, imposto devidamente quitado na data de 24/05/2016, no valor de R\$ 100,00; e, B) 2016.00378690-8, base de cálculo R\$ 2.500,00, imposto devidamente quitado na data de 24/05/2016, no valor de 100,00, ambos, arquivados juntamente com a Declaração nº 201600020502-5, em Certidões Estaduais 001.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR, com código de controle: 167A.9E46.0F8F.96F4, emitida em data de 14/02/2018, válida até 13/08/2018, NIRF: 1.643.196-0, e área total: 60,50 ha; e, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017, com Código do Imóvel: 950.092.450.359-4; Mód. Rural: 50,0357 ha; Nº Mód. Rurais: 0,07; Módulo Fiscal: 24,0000; Nº Mód. Fiscais: 0,3543; F. Mín. Parc.: 3,00 ha; Área Reg.: 8,5025 ha, os quais ficam arquivados neste Ofício, em Certidões União 001.- OBSERVAÇÃO: Tendo em vista que, no referido Formal de Partilha não constou números de RG e CPF dos adquirentes Nicolas Fernandes e Lucas Fernandes, os mesmos foram apresentados e incluídos, os quais ficam arquivados neste Ofício, no Arquivo Geral 001.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 473, datada de 23 de novembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal.- Documentos arquivados conforme número do Protocolo.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens, em nome do transmitente, com resultado negativo, conforme hash: 8fd6. b42c. 2779. 5551. 1499. 2004. 060f. 7d79. 0d41. ad84.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitiei, conferi e assino.- Cota: 4.312 VRC - R\$ 832,21.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.- Escrevente Substituto.

**R-14-9.818 - Prot. 82.006 - Data: 16/12/2019 - COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 023/025V, do Livro nº 287, em 12 de Dezembro de 2019, pela Escrevente Substituta Legal, Elisângela Piva Deres, do Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, parte do imóvel constante no R-12-9.818, ou seja, a Fração Ideal de 100.833,33 m² (cem mil oitocentos e trinta e três metros e trinta e três centímetros quadrados), foi adquirido por CIRO FERNANDO CIVILIKAS e sua esposa MINEIA PATRICIA MARI CIVILIKAS, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele funcionário público, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.963.491-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 627.812.279-00, ela do lar, portadora de Cédula de Identidade sob nº 6.138.239-9/PR, inscrita CPF/MF sob nº 018.625.309-55, residentes e domiciliados na Avenida Silva Jardim, nº 497, apto nº 402-A, Rebouças, em Curitiba/PR; e LINOR NESPOLO sua esposa EULI DE REZENDE NESPOLO, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele funcionário público, portador da cédula de identidade sob nº 3.499.146-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 525.154.359-04, ela do lar, portadora de cédula de identidade sob nº 4.173.529-59/PR, inscrita CPF/MF sob nº 584.715.109-87, residentes e domiciliados na Rua Nunes Machado, nº 422, apto nº 1.302, Centro, em Curitiba/PR; Por compra feita de ESLI

Continua na ficha 05

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3



|           |
|-----------|
| Ficha     |
| 9.818/05F |
| Rubrica   |

DO ROCIO DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.121.707-1/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 710.451.559-34, residente e domiciliada na Rua Dario Boese, nº 2.069, Centro, em Coronel Domingos Soares/PR; Pelo preço de R\$ 85.580,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 36417569-5, com valor declarado de R\$ 85.580,00, em 22/10/2019, no valor de R\$ 171,16, arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.1.- Foram apresentadas: Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob nº 130221, devidamente quitada em 22/10/2019, no valor de R\$ 1.711,60, arquivada em Certidões Municipais.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com código de controle: 1AB3.EBC7.AC30.C5BE, emitida em 18/10/2019, válida até 15/04/2020, NIRF: 6.206.005-8, e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019, Código do Imóvel Rural: 951.080.505.498-1; Área Total: 10,0833 ha; Nº Módulos Fiscais: 0,4201; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha; Declarante: Esli do Rocio Santos Boese - CPF/MF nº 710.451.559-34, ambas arquivadas em Certidões Federais.- Certidão Negativa de Ônus Reais, Legais, Convencionais ou de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Registro de Imóveis, em 09/12/2019, arquivada no Arquivo Geral.- Todas, apresentadas por ocasião da lavratura da referida Escritura.- Documentos arquivados conforme a numeração do Protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens em nome do Transmissente, com resultado negativo, conforme Hash: 4e07.0b31.c4b3.17dd.97ef.272a.d4ef.ed5a.62ff.5735.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 4.312-VRC - R\$ 85.580,21.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 07 de Janeiro de 2020.- Escrevente Substituto.

Av-15-9.818 - Prot. 84.263 - Data 09/10/2020 - EXOFFICIO - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, I, a), § 1º, da Lei 6.015/1973, por tratar-se de erro material evidente, para constar a retificação do R-13-9.818, onde constou "MARCIA ANDREIA APARECIDA FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob nº 061.221.099-02" leia-se "MARCIA ANDREIA APARECIDA COSTA FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob nº 016.221.099-02", e onde constou "LUCAS FERNANDES, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.593.167-3/PR", leia-se "LUCAS FERNANDES, portador da Cédula de Identidade sob nº 14.593.167-3/PR".- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Isento de Custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 09 de Novembro de 2020.- Escrevente Substituto.

R-16-9.818 - Prot. 84.263 - Data: 09/10/2020 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 097/101V, do Livro nº 300, em 06 de Outubro de 2020, pela Escrevente Substituta Legal, Elisângela Piva Deres, do Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, o imóvel constante do R-13-9.818 da presente matrícula, ou seja, a Fração Ideal de 85.025,27 m² (oitenta e cinco mil e vinte e cinco metros e vinte e sete centímetros quadrados), foi adquirido por CIRO FERNANDO CVILIKAS e sua esposa MINEIA PATRICIA MARI CVILIKAS, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele funcionário público, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.963.491-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 627.812.279-00, ela do lar, portadora de Cédula de Identidade sob nº 6.138.239-9/PR, inscrita CPF/MF sob nº 018.625.309-55, residentes e domiciliados na Avenida Silva Jardim, nº 497, apto nº 402-A, Rebouças, em Curitiba/PR; e LINOR NESPOLO sua esposa EULI DE REZENDE NESPOLO, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele funcionário

Continua no verso.

Matrícula Nº  
9.818

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudl/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3

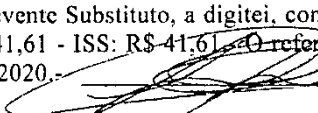


CNM: 085019.2.0009818-89

Página05F

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2N5vkVcb4qWfZXJkF868p  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos

Continuação

público, portador da cédula de identidade sob nº 3.499.146-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 525.154.359-04, ela do lar, portadora de cédula de identidade sob nº 4.173.529-5/PR, inscrita CPF/MF sob nº 584.715.109-87, residentes e domiciliados na Rua Nunes Machado, nº 422, apto nº 1.302, Centro, em Curitiba/PR; ambos representados por seu procurador WILSON ALMEIDA OLIVO, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.502.699-0, inscrito no CPF/MF sob nº 819.837.009-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 297, Cascatinha, em Palmas/PR.- Por compra feita de MARCIA ANDREIA APARECIDA COSTA FERNANDES, brasileira, do lar, viúva, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.891.950-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 016.221.099-02, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1.216, São José, em Palmas/PR; NICOLAS FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 14.354.686-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 095.161.209-38, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 1.216, São José, em Palmas/PR; e LUCAS FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 14.593.167-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 095.161.089-97, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 1.216, São José, em Palmas/PR; Pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 40802213-5, em 22/09/2020, no valor de R\$ 150,00, arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.1.- Foram apresentadas: Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob nº 529/2020, devidamente quitada em 23/09/2020, no valor de R\$ 1.500,00, arquivada em Certidões Municipais.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com código de controle: 08C9.3794.EC83.0CF3, emitida em 21/09/2020, válida até 20/03/2021, NIRF: 1.643.196-0, e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020, Código do Imóvel Rural: 000.043.093.840-1; Área Total: 5,9000 ha; Nº Módulos Fiscais: 0,2458; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha; Declarante: Esli do Rocio dos Santos Boese - CPF/MF nº 710.451.559-34, ambas arquivadas em Certidões Federais.- Certidão Negativa de Ônus Reais, Legais, Convencionais ou de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Registro de Imóveis, em 22/09/2020, arquivada no Arquivo Geral.- Todas, apresentadas por ocasião da lavratura da referida Escritura.- Documentos arquivados conforme a numeração do Protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens em nome dos Transmitedores, com resultado negativo, conforme Hash: dea6. acf9. 04db. 0315. 9834. fb07. a319. 1814. fe6f. 7985; 290c. e25c. 56d8. 5079. a7a8. 4ac6. 7b8e. 59aa. d1ac. 9413; e 7f2a. 5d33. 8ce7. a2c0. 8840. 1f76. ad6f. 679c. 4931. 59bd.- Fu, Felipe Antonio Carneiro Mordhosi, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 4.312 VRC - R\$ 832,21 - RADEP: R\$ 41,61 - ISS: R\$ 41,61.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 09 de Novembro de 2020.-  Escrevente Substituto.

**R-17-9.818 - Prot. 94.744 - Data 22/11/2023 - PENHORA** - Em atendimento ao requerimento emitido em 22/11/2023, pelo interessado ANTONIO RAMPAZZO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 8.248, portador da Cédula de Identidade sob nº 651.028 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.231.609-68, residente e domiciliado na Rua Augusto Guimarães, nº 699, Centro, em Palmas/PR, e conforme Decisão expedida nos autos nº 0001969-39.2009.8.16.0123, em 26/05/2023, pela M.M Juíza de Direito, Dra. Tatiane Bueno Gomes, da Vara de Família e Sucessões de Palmas/PR, bem como Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 21/11/2023, mov. 284.1, foi procedida a **PENHORA sobre 50% do R-4-9.818, correspondente à Fração Ideal de 82.582,50 m² (oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) do imóvel constante da presente matrícula**, pelos Exequentes ANTONIO RAMPAZZO, qualificado anteriormente; e MARCO ANTONIO RIBAS RAMPAZZO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 35.702, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.407.609 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº

Continua na ficha 06

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3

|                  |
|------------------|
| Ficha            |
| <b>9.818/06F</b> |
| Rubrica          |

007.732.489-78; em face do Executado **WILSON FERREIRA DA ROSA**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.313.934-5, inscrito no CPF/MF sob nº 755.947.229-04.- Valor atribuído à causa de R\$ 94.879,61 (noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).- Foi efetuado o pagamento da guia do Funrejus, receita 0,2%, sob nº 59485800-3, com valor declarado de R\$ 94.879,61, quitada em 12/12/2023, no valor de R\$ 189,76, arquivada em Funrejus 7.2.- O Instrumento Particular de Solicitação fica arquivado nesta Serventia no Arquivo de Requerimentos.- Fica arquivado nesta Serventia uma via da referida Certidão, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais.- Eu, Joilson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.293,60 VRC - R\$ 318,23; FUNDEP: R\$ 15,91; ISS: R\$ 15,91; SELO: R\$ 8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 18 de dezembro de 2023.- Escrevente Substituto.

**Av-18-9.818 - Prov. 97.946 - Data 02/12/2024 - ESTREMAÇÃO/RETIFICAÇÃO**

**ADMINISTRATIVA** - Nos termos do Provimento 276/2018 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada às fls. 064e seguintes, do Livro nº 388, em 29 de novembro de 2024, pela Escrevente Kamylla Vitor Piran, do Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Palmas, Estado do Paraná; bem como, em atenção ao requerimento emitido em 08/11/2024, pelos proprietários **ANTONIO JAIR DOS SANTOS** e seu cônjuge **MARIA TEREZINHA NEVES DOS SANTOS**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de bens, após à vigência da Lei nº 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 5.799, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.963.258-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 452.035.559-15, ela funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.842.811-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 632.493.169-20, residentes e domiciliados na Rua Bispo Dom Carlos, nº 146, Centro, em Palmas/PR, **averba-se que parte do R-12-9.818, correspondente à fração ideal de 100.833,33 m (cem mil e oitocentos e trinta e três metros e trinta e três centímetros), foi Estremada/Retificada Administrativamente e encontra-se atualmente matriculado sob nº 23.609, na Ficha 23.609/01F, de Registro Geral, desta Serventia, ficando a presente matrícula encerrada.**- Valor declarado para fins fiscais: R\$ 104.050,00 (cento e quatro mil e cinquenta reais).- Foram apresentados: Memorial Descritivo emitido em 08/11/2024 pelo Engenheiro Agrimensor, Mauri José Griebeler, CREA/PR 23.569/D, Credenciamento INCRA: GCF, acompanhada da Planta de Imóvel Georreferenciado, Certificação nº **d47c25e0-0e00-4542-906e-a6ec5cc12b5e**, Código INCRA/SNCR: 9510999152113, com data de certificação de 12/11/2024.- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 1720246526576, quitada em 12/11/2024.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: 25C5.D785.6A48.052A, emitida em 28/11/2024, válida até 27/05/2025, CIB: 1.643.196-0 e Área Total: 60,4 ha.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024, Código do Imóvel Rural: 951.099.915.211-3, Módulo rural: 24,5934 ha; Nº Módulos Rurais: 0,41; Módulo Fiscal: 24,00 ha; Nº Módulos Fiscais: 0,4201; F.M.P.: 2,00 ha; Área Total: 10,0833; Declarante: Antonio Jair Dias, CPF/MF nº 452.035.559-15, gerado em 12/09/2024.- Cadastro de Imóvel Rural - CAR nº PR-4106456-C297.9BBC.4E89.450A.820B.8095.81E8.6DA3, na condição de ativo.- Certidão da Situação

Continua no verso.

**Matrícula Nº**  
**9.818**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3



CNM: 085019.2.0009818-89

**Página 06F**

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2N5vkvCb4qWfZXJkF868p  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos

Continuação

Código Nacional de Matrícula 085019.2.0009818-89

Jurídica do Imóvel, expedida por este Registro de Imóveis em 27/11/2024.- Foi paga a Guia do Funrejus - Receita 25, por ocasião da Retificação Administrativa, sob nº 66032521-8, no valor de R\$ 401,65, devidamente quitada e arquivada em Funrejus 25%.- Demais documentos ficam arquivados em Retificações Administrativas Registras, conforme numeração do Protocolo.- Eu, Joailson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 5.800,00 VRC - R\$ 1.606,60; FUNDEP: R\$ 80,33; ISS: R\$ 80,33; SELO: R\$ 8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 27 de dezembro de 2024.- Escrevente Substituto.

**R-19-9.818 - Prot. 99.168 - Data 30/04/2025 - ESTREMACAO** - Nos termos do Provimento 276/2018 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada às fls. 071 e seguintes, do Livro nº 387, em 12 de novembro de 2024, pela Escrevente Kamylla Vitor Piran, do Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Palmas, Estado do Paraná; bem como, em atenção ao requerimento emitido em 26/09/2024, pelos proprietários **ROSANE APARECIDA DOS SANTOS LEHMANN** e seu cônjuge **LADISLAU TONIAL LEHMANN**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77, ela agente comunitária de saúde, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.991.697-8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.010.359-08, ele agente comunitário de saúde, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.186.539-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.905.129-81, residentes e domiciliados na Linha Iraras, Sítio Santo Antonio, s/nº, Interior, em Coronel Domingos Soares/PR, **registra-se que a fração ideal de 16.133,34 m² (dezesseis mil e cento e trinta e três metros e trinta e quatro centímetros quadrados), descrita no R-12-9.818, de Registro Geral, deste Registro de Imóveis, foi Estremada, ficando extinto o condomínio *Pró Diviso* existente entre ela e os demais proprietários no Quinhão nº 1, da Divisão Judicial da Gleba 2, do Quinhão 8, da Fazenda Passo Fundo.** Foi paga a Guia de recolhimento do Funrejus nº 65208879-0, com valor atribuído de R\$ 17.746,30, quitada em 06/11/2024, no valor de R\$ 35,49.- Foram apresentados: Certidão Negativa de Imóvel Rural, sob nº 646/2024, emitida em 07/11/2024 pela Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, válida até 07/12/2024.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: 40CB.C9F8.BC41.4413, emitida em 04/11/2024, válida até 03/05/2025, CIB: 6.205.959-9 e Área Total: 26.5 ha.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024, Código do Imóvel Rural: 000.043.093.823-1, Módulo rural: 39,6853 ha; Nº Módulos Rurais: 0,49; Módulo Fiscal: 24,00 ha; Nº Módulos Fiscais: 1,1083; F.M.P.: 2,00 ha; Área Total: 26,5998; Declarante: Rosane Aparecida dos Santos, CPF/MF nº 034.010.359-08, gerado em 06/11/2024.- Cadastro de Imóvel Rural - CAR nº PR-4106456-9A22.87C4.BBB3.46C5.A147.45B8.4BBE.2FED.- Certidão da Situação Jurídica do Imóvel, expedida por este Registro de Imóveis em 07/11/2024.- Demais documentos ficam arquivados em Retificações Administrativas Registras, conforme numeração do Protocolo.- Eu, Joailson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.485,00 VRC - R\$ 411,34; FUNDEP: R\$ 20,57; ISS: R\$ 20,57; SELO: R\$ 8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 30 de abril de 2025.- Escrevente Substituto.

**Av-20-9.818 - Prot. 99.168 - Data 30/04/2025 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** - Nos termos do Provimento 276/2018 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada às fls. 071 e seguintes, do Livro nº 387, em 12 de novembro de 2024, pela Escrevente Kamylla Vitor Piran, do Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Palmas, Estado do Paraná; bem como, em atenção ao requerimento emitido em 26/09/2024, pelos proprietários **ROSANE APARECIDA DOS SANTOS LEHMANN** e seu cônjuge **LADISLAU TONIAL LEHMANN**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77, ela agente comunitária de saúde, portadora da Cédula de

Continua na ficha 07

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3



|                              |  |
|------------------------------|--|
| Ficha                        |  |
| 9.818/07F                    |  |
| Rubrica                      |  |
| Código Nacional de Matrícula |  |
| 085019.2.0009818-89          |  |

Identidade sob nº 7.991.697-8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.010.359-08, ele agente comunitário de saúde, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.186.539-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.905.129-81, residentes e domiciliados na Linha Iraras, Sítio Santo Antonio, s/nº, Interior, em Coronel Domingos Soares/PR, **averba-se que parte do R-12-9.818, correspondente à fração ideal de 16.133,34 m² (dezesseis mil e cento e trinta e três metros e trinta e quatro centímetros quadrados), foi Estremada/Retificada Administrativamente e encontra-se atualmente matriculado sob nº 23.707, na Ficha 23.707/01F, de Registro Geral, desta Serventia.**- Valor declarado para fins fiscais: R\$ 17.746,30 (dezessete mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).- Foram apresentados: Memorial Descritivo emitido em 25/09/2024 pelo Engenheiro Agrimensor, Mauri José Griebeler, CREA/PR 23.569/D, Credenciamento INCRA: GCF, acompanhada da Planta de Imóvel Georreferenciado, Certificação nº **6c8acab2-5387-4313-8f74-5ec6049125da**, Código INCRA/SNCR: 0000430938231, com data de certificação de 26/09/2024.- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 1720245507764, quitada em 14/10/2024.- Certidão Negativa de Imóvel Rural, sob nº 646/2024, emitida em 07/11/2024 pela Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, válida até 07/12/2024.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle: 40CB.C9F8.BC41.4413, emitida em 04/11/2024, válida até 03/05/2025, CIB: 6.205.959-9 e Área Total: 26,5 ha.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024, Código do Imóvel Rural: 000.043.093.823-1, Módulo rural: 39,6853 ha; Nº Módulos Rurais: 0,49; Módulo Fiscal: 24,00 ha; Nº Módulos Fiscais: 1,1083; F.M.P.: 2,00 ha; Área Total: 26,5998; Declarante: Rosane Aparecida dos Santos, CPF/MF nº 034.010.359-08, gerado em 06/11/2024.- Cadastro de Imóvel Rural - CAR nº PR-4106456-9A22.87C4.BBB3.46C5.A147.45B8.4BBE.2FED.- Certidão da Situação Jurídica do Imóvel, expedida por este Registro de Imóveis em 07/11/2024.- Foi paga a Guia do Funrejus - Receita 25, por ocasião da Retificação Administrativa, sob nº 68183713-4, no valor de R\$ 221,60, devidamente quitada e arquivada em Funrejus 25%.- Demais documentos ficam arquivados em Retificações Administrativas Registrais, conforme numeração do Protocolo.- Eu, Joailson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 3.200,00 VRC - R\$ 886,40; FUNDEP: R\$ 44,32; ISS: R\$ 44,32; SELO: R\$ 8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 30 de abril de 2025.-  
Escrevente Substituto.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMAS/PR**

CERTIFICO, nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 9818.-  
O referido é verdade e dou fé.- Protocolo nº 150.057.-

Cota: 139,17 VRC - R\$ 38,55; FUNDEP: R\$ 1,93; ISS: R\$ 1,93; Selo: R\$ 8,00. Funrejus 25%: 9,64.-  
Tabela de Custas XIII - TJPR: Buscas a cada 10 (dez) anos: 30,00 VRC - R\$ 8,30; FUNDEP: R\$ 0,40; ISS: R\$ 0,40; Selo: R\$ 2,50; Funrejus 25%: 2,10.-  
**Palmas, 28 de abril de 2026.**

assinado digitalmente

( ) MARIANA KONKEL BARBOSA - OFICIAL  
( ) FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
( ) AMANDA DE MELLO LAHUD - ESCRIVENTE  
( ) SABRINA RIBEIRO CAPPELLESSO - ESCRIVENTE  
( ) VITORIA FABBIS DE JESUS - ESCRIVENTE

**Matrícula Nº**  
9.818

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GMTH6-YKT6G-AVEPB-5658Z>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUZYK Q8AQ B5VFK 3DJZ3



CNM: 085019.2.0009818-89

Página 07F

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2N5vkCb4qWfZXJkF868p  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos